



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Eixo 8 – Gestão de Políticas Sociais

**Avaliação coletiva das ações estratégicas do PETI: uma análise
a partir da experiência no São João do Recife-PE**

Andrea Raquel Gomes de Souza Pedrosa¹
Halina Cavalcanti Gouveia²

Resumo: O presente artigo objetiva avaliar o desenvolvimento da política pública de combate ao trabalho prematuro e mendicância no Recife, através da análise feita sobre a atuação nas festividades juninas de 2023. Essa foi construída mediante pesquisa bibliográfica e entrevistas estruturadas que combinam uma abordagem quantitativa e qualitativa. Pretende-se colaborar com o fortalecimento desta política no município. Por fim, vê-se como necessário a continuidade nos processos coletivos de avaliação e o fortalecimento do modelo de gestão pretendido com base na reformulação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, indicada pela Resolução nº 109/2009, que institui a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais.

Palavras-chave: Política pública; Trabalho infantil; Mendicância.

Abstract: This article seeks evaluating the development of the public policy to combat premature labour and mendicancy in Recife, through an analysis of the actions during the 2023 June festivities. This was constructed through bibliographical research and structured interviews that combine a quantitative and qualitative approach. The aim is to collaborate with the strengthening of this policy in the municipality. Finally, it is necessary to continue the collective evaluation processes and strengthen the intended management model based on the reformulation of the Child Labour Eradication Program, indicated by Resolution No. 109/2009, which establishes the Typification of Social Assistance Services.

Keywords: Public policy; Child labour; Mendicancy.

1. INTRODUÇÃO

A Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) tem como proposta desenvolver atividades que se organizam em 5 eixos, são eles: Informação e Mobilização; Identificação; Proteção; Defesa e Responsabilização; e Monitoramento. Sendo assim, a Prefeitura da Cidade do Recife, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Política Sobre Drogas (SDSDHJPD), tem atendido

¹Assistente social vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Justiça e Políticas sobre Drogas da Prefeitura da Cidade do Recife (SDSDHJPD/PCR) em cargo estatutário correspondente e na função de apoio técnico à gerência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Especialista em Políticas Públicas e Socioeducação pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail: andrea.pedrosa@recife.pe.gov.br

²Assistente social vinculada à SDSDHJPD/PCR em cargo estatutário correspondente e na função de apoio técnico à Divisão dos Centro de Referência Especializados para População em Situação de Rua. Mestre em Políticas Públicas em Saúde pela Escola de Governo Fiocruz – Brasília . E-mail: halina.gouveia@recife.pe.gov.br



atividades de diferentes eixos do enfrentamento a situação de trabalho infantil e mendicância, como exemplo de atuação temos a oferta de sensibilização da sociedade, Abordagem Social e/ou Espaços de Proteção em eventos públicos que tenha um fluxo grande de pessoas. Desta feita, executa-se, partindo de um calendário que identifica como grandes eventos o Carnaval, o São João, a Feira Nacional de Negócios do Artesanato (FENEARTE), o Dia de Finados, a Festa do Morro da Nossa Senhora da Conceição e o Réveillon, ação de identificação, abordagem, sensibilização e o acolhimento em espaço de proteção que desenvolve ocupação através da oferta de recreação, alimentação e escuta qualificada para posterior encaminhamento a proteção social que promova a superação a essa condição.

Prevendo atuar com maior efetividade nas ações de combate ao trabalho infantil, a SDSDHJPD, através da Secretaria Executiva de Assistência Social (SEAS) e sua Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade do município do Recife (GPSEMC) considerou avaliar o desenvolvimento da Ação Estratégica do PETI ocorrida no mês de junho de 2023, festividade cultural de São João, para a partir de então implementar um redesenho do planejamento, monitoramento e avaliação das ações de combate ao trabalho infantil neste município.

Essa avaliação está vinculada a compreensão de que tais ações têm caráter intersetorial, sendo as mesmas, integrantes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Considerando a leitura das Ações Estratégicas do PETI a partir desta percepção será fortalecida toda a rede de serviços socioassistenciais, em especial os que atendem crianças e adolescentes.

Desta feita, a discussão foi desenvolvida em dois momentos. O primeiro capítulo será uma breve apresentação histórica sobre trabalho infantil e as estratégias de enfrentamento; o segundo apresentará o Formulário Google — que foi o instrumento de entrevista utilizado para coleta de informações dos profissionais envolvidos na execução direta da ação desenvolvida nas festividades de São João —, bem como a análise dos dados coletados.

2. BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO INFANTIL E SUAS ESTRATÉGIAS

De acordo com o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador, trabalho infantil refere-se às atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição



de aprendiz a partir dos 14 anos, independentemente da sua condição ocupacional (BRASIL, 2011a).

A criação das ações de enfrentamento ao trabalho infantil tiveram seu início em 1996, a partir da criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do então Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS). Foi uma iniciativa conjunta com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) em carvoarias na região de Três Lagoas-MS. A seguir, o Programa foi ampliado para os estados de Pernambuco, Bahia, Sergipe e Rondônia, para atender às demandas da sociedade articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI). A partir de então, o PETI foi gradativamente ampliado para todos os estados do país (BRASIL, 2018).

Em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), compreende transferências de renda, trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças, adolescentes que se encontrem em situação de trabalho infantil, identificados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (BRASIL, 1993). Este programa tem como finalidade contribuir para a retirada de crianças e adolescentes em situação de trabalho, de acordo com a definição prevista no Plano supracitado.

De maneira inicial, o PETI foi concebido para atender famílias com crianças e adolescentes entre 07 e 15 anos, identificadas em situação de trabalho perigoso, penoso, degradante ou insalubre, através da oferta de atividades complementares à escola – Jornada Ampliada às crianças e adolescentes, transferência de renda, por meio da Bolsa Criança Cidadã; apoio e orientação às famílias beneficiadas e seu encaminhamento a programas e projetos de qualificação profissional e de geração de trabalho.

No entanto, com a publicação da resolução n.º 109, de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2014) e a publicação da Lei nº 12.435/2011 que altera a LOAS (BRASIL, 2011b), decorre que o PETI se torna um programa de gestão com caráter permanente e não mais um serviço a ser ofertado, possuindo assim natureza de articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que tenham conexão com a prevenção e erradicação do trabalho infantil. Essa nova configuração preserva a transferência de renda e o trabalho social com famílias. Desta feita, o que antes era feito através do contraturno escolar passa a ser visto na política de Assistência Social através do Serviço de Convivência Familiar e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

As AEPETI na cidade do Recife são dadas via articulações das políticas públicas do Sistema de Garantias de Direitos (SGD) segundo a Resolução de nº113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que em seu art. 1º aponta



que o SGD constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil ampliando instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente em níveis federal, estadual, distrital ou municipal (CONANDA, 2006). Desta feita, pensando a proteção integral e o melhor interesse de cada pessoa em situação peculiar de desenvolvimento dando a cada uma delas atenção interdisciplinar desde o acolhimento, atendimento e referenciamento, considerando as incompletudes institucionais.

A intersetorialidade e a transversalidade das políticas setoriais, em especial, Educação, Assistência Social e Saúde, visam garantir que os atores sociais efetivem um SGD corresponsável, pactuando com as entidades governamentais e não governamentais estratégias que potencializam uma cultura da infância livre do trabalho. Bem como, que o trabalho na condição de aprendiz seja base de uma sociedade mais equânime, vislumbrando sanar as diferenças de oportunidades sofridas pelas famílias em que vivenciam contextos vulneráveis. É fato, que não deve estar distante a essa leitura, que historicamente a sociedade brasileira formula duas perspectivas sobre a infância na sua formação social: a infância da elite, que impõe limites ao acesso e intervenção do Estado, e a infância marginal e pobre, que vivencia a ausência da proteção estatal e ainda assim será punida e sofrerá a intervenção em função de uma estrutura familiar falha. Destarte, observa-se que mesmo tendo avanços na legislação brasileira, a exemplo: a “superação” da Doutrina de Situação Irregular para a Doutrina de Proteção Integral, a manutenção do capital se impõe em movimento contínuo, expressando-se nas políticas públicas através da linguagem familista, a exemplo disso temos o nosso modelo de proteção social prevista na política de Assistência Social, que não por acaso apresenta como pilar central a família, embora esta não seja vista a partir das novas demandas sociais que se apresentam:

Após a Constituição Federal de 1988 no Brasil os modelos protetivos constitutivos das políticas sociais no Brasil passam a ter em seus desenhos institucionais a centralidade na família, colocando-a como espaço privilegiado de proteção, que, na contemporaneidade, apresenta-se construída a partir de diferentes arranjos, refletindo ainda um conjunto de mudanças decorrentes do envelhecimento, gravidez precoce, redução do número de filhos, dentre outras, que exigem da política social estratégias diversificadas para a proteção a seus membros (SUNKEL, 2006).

3. FORMULÁRIO GOOGLE E A ANÁLISE DOS DADOS

A partir da discussão e percepção do PETI como um programa de gestão, foi indicada a necessidade de ampliar a atuação da unidade AEPETI para planejamento, organização, formulação de propostas, diagnósticos, monitoramento e avaliação das Ações Estratégicas de Combate ao Trabalho Infantil já presentes no calendário anual da SDDHJPD executadas pela GPSEMC no Recife. Frente a esta demanda foi estabelecida a



atuação do AEPETI diretamente na organização destes eventos, iniciando a sua colaboração na ação junina de 2023.

A SDSDHJPD promove, em eventos de grande concentração de público, ações de sensibilização e espaços de proteção, prevendo atender crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil ou que acompanham responsável que esteja exercendo atividade laboral na área do evento.

Essa atuação do combate ao trabalho infantil nesses grandes eventos, em anos anteriores, partia da organização da Divisão de Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua, encaminhados os dados à unidade AEPETI para a verificação, encaminhamento das informações nos sistemas como Sistema de Monitoramento do PETI (SIMPETI) e outros serviços e órgãos. Entretanto, foi observado que a ação neste desenho restringia a atuação do AEPETI, indo em sentido contrário tanto ao programa de gestão entendido a partir da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, quanto ao diagnóstico, monitoramento e avaliação que promoveria a leitura de estratégias as novas demandas sociais, a exemplo as piores formas de trabalho infantil.

Vislumbrando repensar a atuação desta unidade e o impacto na população atendida, são propostas: reuniões com a atuação do AEPETI; aplicação de formulário Google, durante os eventos, para as equipes que executam; promoção de grupo de trabalho com os servidores visando construir um novo desenho operacional; revisão e formulação de instrumentais para coleta de dados, diagnóstico e planejamento das ações para estudo e encaminhamento.

Desta feita, seguindo o pretendido para o novo planejamento do AEPETI, está se cumprindo a etapa de análise das respostas obtidas a partir do Formulário Google, aplicado aos trabalhadores na ação ocorrida entre as datas de 15 a 30 de junho de 2023. Esta análise terá papel propositivo em conjunto com outras ações de planejamento e monitoramento para a promoção de novos processos de trabalho, pretendendo maior efetividade na oferta de serviços ao combate ao trabalho infantil.

Avaliar significa estabelecer uma relação de causalidade entre um programa e seu resultado, e isso só pode ser obtido mediante o estabelecimento de uma relação causal entre a modalidade da política social avaliada e seu sucesso e/ou fracasso, tendo como parâmetro a relação entre objetivos, intenção, desempenho, e alcance dos objetivos. (BOSCHETTI, 2009, p. 2)

Com a proposta de entender a perspectiva das ações desenvolvidas tendo foco no olhar de quem executa, potencialidades, fragilidades e sugestões, foi pensado o instrumento do formulário com nove questões, sendo três para identificação do profissional (e-mail, dia trabalhado e função) e seis questões onde os executores avaliam a ação implementada.

Para esta avaliação, tivemos 114 respostas de um universo de 264 participações. O formulário foi aplicado após cada data de participação, desta maneira a mesma pessoa



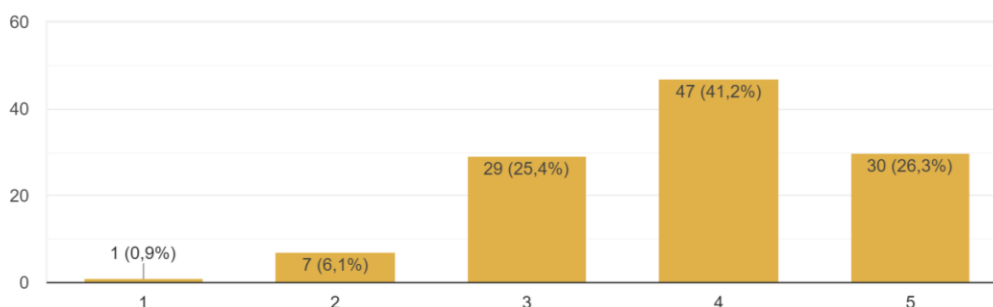
poderia responder mais de uma vez se tivesse participado em datas diferentes. O formulário foi encaminhado às coordenações de polo, aos cadastradores, aos oficinairos, aos sensibilizadores, aos apoios e aos motoristas.

A primeira questão formulada avalia a oferta e organização da Ação de São João 2023 em escala linear de 1 até 5, considerando 1 insuficiente e 5 excelente.

Tabela 1 – Primeira questão do formulário

Como você avalia a oferta e a organização da Ação de São João 2023 - SDSHJPD?

114 respostas

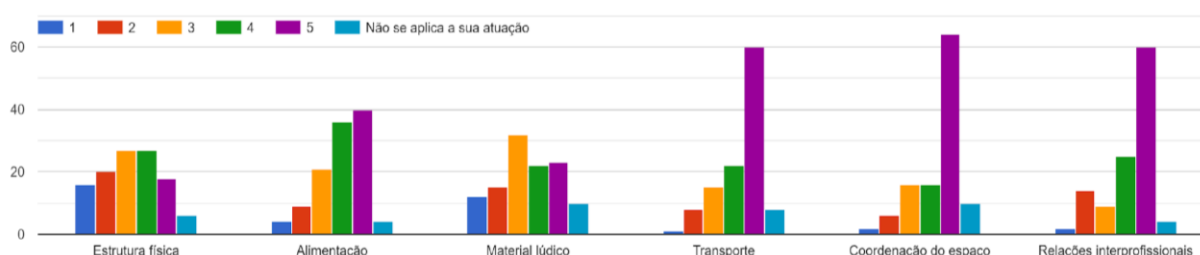


Das 114 respostas obtidas, a avaliação de maior percentual 41,02% indica que o serviço foi prestado com boa qualidade, seguindo com 26,03% de maneira excelente, 25,04% de maneira regular, 6,1% ruim e 0,9% insuficiente. Neste ponto, a avaliação de 92,04% dos profissionais indicaram que cumprimos o papel na oferta e organização da ação de São João, ainda que tenham considerações a fazer.

A segunda questão apresentada trata sobre o atendimento às crianças e adolescentes. Uma avaliação sobre como foram atingidos os seguintes itens: a) estrutura física; b) alimentação; c) material lúdico; d) transporte; e) coordenação do espaço; f) relações interprofissionais.. Novamente em escala linear de 1 até 5, considerando 1 insuficiente e 5 excelente.

Tabela 2 – Segunda questão do formulário

No tocante ao atendimento às crianças e adolescentes: avalie como atingimos aos itens a seguir.



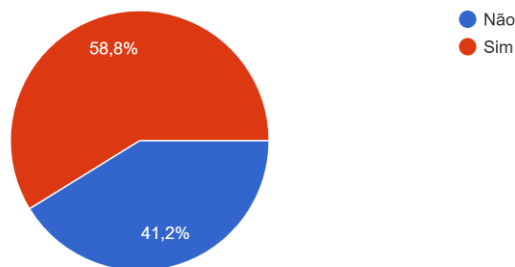


A interpretação dos gráficos indica que a estrutura física e material lúdico precisam ser reavaliados, visto que tiveram sua classificação entre boa e regular, enquanto nos demais pontos se teve como avaliação majoritária, o excelente.

Sobre a terceira questão que pergunta sobre a identificação de crianças que já estiveram no espaço ou já são identificadas na nossa rede de atendimento. Teve-se como resposta que mais da metade, 58,8% das crianças e adolescentes atendidos tiveram ou têm contato com a nossa rede de atendimento.

Tabela 3 – Terceira questão do formulário

Durante sua atuação houve identificação de criança ou adolescente que já tenha participado de ações passadas ou que esteja ou tenha estado em a...a rede socioassistencial do município do Recife?
114 respostas



Este resultado torna imperativa a busca mais aprofundada pelo entendimento destas famílias sobre o caráter do espaço de proteção. Se estes veem como local seguro na ausência de rede de apoio, se a organização das ofertas de bens e serviços conseguiram alcançá-los e em que grau de desproteção a família está quando busca o serviço. Observar esta repercussão, a partir da atuação dos atores da rede de garantia de direitos, permite avaliar se as ações propostas superaram a vivência do trabalho infantil e se apontam à necessidade de ações complementares para a atenção desta e/ou de outras questões.

A partir da quarta pergunta, tem-se questões abertas. Estas revelam o desejo de coletar avaliações mais específicas, como sugestões e observações. Foram postas no formulário com a intenção de aprofundar as respostas fechadas. Entendendo como os pontos precisam ser repensados no processo de execução destas ações.

A primeira das perguntas abertas faz correlação com a questão que aduz uma avaliação escalonada sobre a oferta e organização do serviço e tem a intenção de implicar o profissional no processo de revisitação das ações. Isto se repete nas questões subsequentes, pois apontam a necessidade de fazer observações adicionais sobre a ação e, por fim, uma autoavaliação deste, no processo de execução.

Para entender as respostas abertas, elenca-se de acordo com os eixos já descritos na segunda questão avaliativa.



Estrutura física

Sobre a estrutura física, foram recorrentes as contribuições das seguintes demandas:

- Adequação do espaço que necessita de ampliação e cobertura total da área, visto as condições climáticas do mês junino;
- Espaço para o descanso ou troca de roupa das crianças;
- Disponibilizar torneira ou pia para a higienização das crianças, adolescentes e equipe;
- Garantir que o espaço seja de uso exclusivo para as ações AEPETI;
- Necessidade de local maior e com organizadores para a guarda de material pessoal e o utilizado pelos profissionais;
- Espaço acessível sem barreiras às Pessoas com Deficiência (PCD) ou redução de mobilidade, prevendo, também, que declives e chão molhado possam causar acidentes diante da movimentação das crianças em atividades físicas e brincadeiras;
- Necessidade de grades maiores para fins do isolamento local pretendendo garantir a segurança das crianças e adolescentes atendidos neste espaço;
- Pensar que a localização do espaço de proteção esteja mais afastado das atrações para viabilizar o diálogo e a escuta de crianças e adolescentes atendidos;
- Expansão do espaço de proteção aos demais polos, visto a necessidade identificada pelos sensibilizadores itinerantes que visitaram estas localidades.

As contribuições obtidas revelaram que a dimensão física repercute diretamente nas condições de escuta, cuidado, segurança e controle do público atendido. Desta feita, podem concorrer para que as crianças e adolescentes estejam sendo parcialmente acolhidos.

Alimentação

Sobre o eixo alimentação, as observações apontaram:

- Necessidade de repensar o cardápio, avaliando opções mais atrativas ao paladar infantil e com maior oferta de sucos;
- Necessidade de colheres para as crianças menores;
- Necessidade de ampliar o quantitativo oferecido e suas estratégias de conservação.



As situações elencadas têm impacto direto nas ações que atingem o público de caráter vulnerável e em risco pessoal e social. Pois a insegurança alimentar é uma das causas que abastecem o mercado ilegal, informal e cruel do trabalho infantil.

Material lúdico e organização pedagógica

Neste item, avaliaram-se os apontamentos sobre material lúdico e a dinâmica estabelecida nas atividades propostas neste espaço de proteção. Analisando também pontuações sobre divulgação e materiais de sensibilização ao tema trabalhado.

Nas respostas obtidas, foram indicadas:

I) Material Lúdico:

- Necessidade de material lúdico em maior quantidade, de caráter diverso e com melhor qualidade para fins de atender as variadas faixas etárias;
- Pensar oficinas de modelagem, pintura, maquiagem e com perfil mais tecnológico, como as de produção de vídeos para redes sociais, prevendo assim atrair e atender a todo o público infanto-juvenil.

II) Proposta pedagógica:

- Necessidade de construção de um Projeto Político Pedagógico (PPP) para as ações AEPETI;
- Reuniões prévias;
- Formação permanente para os profissionais;
- Seleção de recurso humano segundo o perfil da função;
- Participação de profissional de Pedagogia;
- Participação de arte-educadores;
- Necessidade de interação das crianças e adolescentes com a programação cultural do polo.

III) Divulgação e sensibilização:

- Necessidade de material informativo sobre o Programa Jovem Aprendiz com linguagem simples e explicando como acessar;
- Material de combate ao trabalho infantil com caminhos de superação e denúncia;
- Melhor divulgação sobre a função social do espaço e o público que atende;
- Maior aproximação com os comerciantes e ambulantes do polo, com cadastro prévio dos mesmos; e
- Formação permanente desses sensibilizadores.



A leitura destes escritos oferece o fortalecimento do planejamento já iniciado. A exemplo, houve três reuniões aplicadas antes da execução da ação de São João e momentos de orientação no início do expediente no polo Sítio da Trindade, onde funcionou o Espaço de Proteção. No entanto, apesar destes esforços, percebe-se que este ponto esteve na avaliação da equipe de execução. Este fato inquieta e mobiliza o pensamento sobre quais estratégias podem ser recalculadas para atingir o diálogo necessário com os profissionais que executam diretamente as atividades.

Sobre a quantidade, diversidade e qualidade de materiais e ofertas de oficinas, compreende-se a necessidade. Visto que dados nacionais mostram que a faixa etária de 14 a 15 anos é a mais cooptada ao trabalho infantil, fator que corrobora com o pensamento de ampliar o leque de atividades, prevendo a adesão não só das crianças, mas dos adolescentes indicados nas pesquisas nacionais.

As respostas também sugerem a construção de um PPP e a formação dos profissionais para as atividades do AEPETI. Esta consideração já faz parte do planejamento das Ações Estratégicas do PETI. Desta feita, a proposta oferecida intensifica o desejo desta unidade em estabelecer parâmetros técnicos que serão formulados coletivamente com os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Transporte

No formulário, sobre o eixo transporte, foi indicado:

- Repensar o planejamento dos horários, escalas e roteiros, prevendo a execução de forma que evite a sobrecarga dos motoristas;
- Ampliar número de veículos disponíveis ao transporte da equipe quanto do retorno às suas residências.

É importante que seja ponto de pauta promover uma avaliação direta com este recorte de profissionais, visto a sua importância no transporte de material e traslado dos demais servidores.

Entende-se que é frágil identificar impactos partindo da leitura de duas contribuições, quando deveríamos ter a devolutiva de 44 respostas, previstas a esta categoria profissional. Frente a isso, se deve observar caminhos possíveis para a formulação de instrumentais próprios a esta classe em que seja possível compreender, a partir do motorista, a sua perspectiva sobre suas atribuições, condições objetivas de trabalho e entendimento sobre o trabalho infantil.

Coordenação do espaço e relações interpessoais



Partindo-se dos resultados, viu-se como positiva a relação da coordenação local e geral da ação com algumas ponderações sobre as relações interpessoais, observando a dinâmica de alguns colegas, proatividade e disponibilidade na execução da programação no dia de trabalho.

Observa-se a partir das falas como:

- Positiva a presença de representante da coordenação geral no espaço de proteção, mas a despeito disto, consideraram a gestão de informação frágil e sentiram dificuldades na comunicação das escalas;
- Informaram não existir a interlocução com outros serviços, mas não pontuaram quais poderiam ser agregados na atuação do evento;
- Relataram que a entrega dos materiais para o primeiro dia de atividades não foi em tempo hábil;
- Ausência do Conselho Tutelar;
- Ausência de programação para o pagamento das gratificações de eventos que atendam aos trabalhadores;
- Ausência de material de primeiros socorros e protocolo para atuação nestes casos.

Todos os argumentos formulados exibem dificuldades que podem implicar o destino dos esforços. Construir fluxos de informação robustos, com protocolos de atuação nos casos citados, previsibilidade de pagamento, materiais de urgência e logística que atenda em tempo hábil ofertam ao executor segurança e motivação necessárias à sua atuação.

4. RESULTADOS E CONCLUSÕES

A retomada do processo avaliativo das ações realizadas nos grandes eventos da cidade com a participação de trabalhadores(as) de diversos serviços da rede socioassistencial, e construídas a partir das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil (AEPETI), aponta-se como uma estratégia prioritária pela necessidade de discussão de novos pactos e desenhos fortalecendo o enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Com a possibilidade de construção conjunta a partir desta avaliação e de momentos coletivos de escuta é possível avistar um processo contínuo de discussão e reformulação para o AEPETI. Portanto, reforça-se a importância da continuidade dos processos coletivos da avaliação indicados por este documento, assim como outros espaços permanentes de planejamento e formação em busca da qualificação permanente das ações propostas.



As pontuações elencadas neste trabalho pretendem fomentar na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas (SDSDHJPD) e na Gerência de Proteção Social Especial de Média Complexidade (GPSEMC) um projeto que amplia e reforça a equipe AEPETI, compreendendo esta a partir de uma coordenação que irá dialogar com o modelo de gestão pretendido com base na reformulação do PETI indicada pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Sendo assim, avalia-se que esta análise consolida de maneira exitosa proposições para avançar no enfrentamento da situação do trabalho infantil no município do Recife.

5. REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social e Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social, 2009.

BRASIL. **Caderno de Orientações Técnicas para o aperfeiçoamento da gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2018.

_____. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011**. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília: Presidência da República, 2011(b). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12435.htm>. Acesso em: 16 fev. 2024.

_____. **Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017**. Institui a Lei de Migração. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm>. Acesso em: 16 fev. 2024.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador**. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, 2011(a). Disponível em: <[phttps://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1025/2/Plano%20Nacional%20de%20Preven%20e%20Erradica%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%20do%20Adolescente%20Trabalhador.pdf](https://bibliotecadigital.economia.gov.br/bitstream/123456789/1025/2/Plano%20Nacional%20de%20Preven%20e%20Erradica%20do%20Trabalho%20Infantil%20e%20Prote%20do%20Adolescente%20Trabalhador.pdf)>. Acesso em: 16 fev. 2024

_____. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014. Disponível em: <https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf>. Acesso em: 29 jan. de 2024.

CONANDA. **Resolução nº 113, de 19 de abril de 2006**. Dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2006.

SUNKEL, G. **El papel de la familia en la protección social en América Latina División de Desarrollo Social Políticas Sociales**. Santiago: CEPAL, 2006.